Resolução nº : 13443/99
Protocolo nº : 2297/99
Origem : SINDICATO RURAL DE MATELÂNDIA
Interessado : SINDICATO RURAL DE MATELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SINDICATO RURAL DE MATELÂNDIA e CODAPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA